



OS SETE ARGUIDOS

CARLOS SILVINO, BIBI

Ex-funcionário da Casa Pia Tem 53 anos e 450 euros de reforma. Foi aluno da instituição desde os quatro anos. Passou a funcionário aos 19 anos.
Acusado 639 crimes de natureza sexual, abusos sexuais e homicínio em relação a 32 jovens

CARLOS CRUZ

Apresentador de televisão Tem 68 anos e 3100 euros de reforma. Foi director de programas da RTP e foi o rosto de Portugal na candidatura ao Euro 2004
Acusado seis crimes - cinco de abusos e um de actos com adolescentes - sobre três jovens

FERREIRA DINIS

Médico tem 55 anos e seis mil euros de rendimentos. Foi médico de alunos da Casa Pia ao longo de vários anos.
Acusado 18 crimes de abusos sexuais, cometidos em Elvas e no seu consultório, em Belém

JORGE RITTO

Embaixador 74 anos, tenção. O embaixador melôme em tribunal as suas tendêr
Acusado 11 crimes, nove de homicínio em Cascais, L

Processo Casa Pia. Os sete arguidos do caso de pedofilia, acusados de crimes de abuso sexual, vão conhecer a sentença no dia 3, após mais de cinco anos passados em tribunal. É o fim do julgamento de um processo iniciado a 23 de Novembro de 2002 que escandalizou os portugueses, abalou os mundos da política e da justiça e, sobretudo, provocou uma revolução das leis penais

Caso de pedofilia obrigou políticos a alterar as leis

LICÍNIO LIMA

O julgamento do processo de pedofilia da Casa Pia chega dia 3 ao fim. Os sete arguidos acusados por crimes de abuso sexual vão conhecer a sentença no Campus da Justiça de Lisboa, depois de mais de cinco anos de audiências. É o mais longo julgamento da história da justiça portuguesa. Mas não só: é também o caso que mais influenciou os políticos a alterar as leis penais, originando a reforma dos códigos Penal e de Processual Penal aprovada em 2007. Essa reforma, porém, foi novamente alterada ao cair do pano do julgamento, sem que tivesse havido, sequer, mudança de Governo.

O escândalo rebentou em Novembro de 2002 e, depois disso, muita coisa mudou no mundo do judiciário, nomeadamente as mais

polémicas leis penais - prisão preventiva, segredo de justiça, prazos da investigação, detenção em flagrante delito, escutas telefónicas. Mexeu-se também no mapa judiciário, férias judiciais e decidiu-se a "morte" do Tribunal da Boa Hora.

O caso fica, assim, conotado com um dos períodos de maior turbulência da justiça em Portugal e também com o maior fiasco da política legislativa: as normas penais alteradas em 2007, por influência daquele processo, voltaram a ser alteradas no Parlamento no início de Agosto, com o aval do PS e do PSD, incluindo a questão das férias judiciais, que o Presidente da República acaba de promulgar. Nalguns casos, voltou-se a repor as leis anteriores a 2007.

Quando ao Tribunal da Boa Hora, o velho convento continua a ser invocado, não tanto pelo edifício em si, mas pela alternativa encontrada: o Estado arrendou o Campus da

Justiça, no Parque das Nações, por 1,2 milhões de euros mensais, mas recentemente o presidente do tribunal fez saber que ali não existem sequer condições para se praticar a justiça. Entretanto, a entrada em vigor do novo mapa judiciário foi adiada para 2014. Ou seja, a revolução judiciária da Casa Pia revelou-se uma mão-cheia de quase nada.

Hoje, ao ver alterar-se novamente as leis que haviam sido mudadas há menos de três anos, aponta-se o dedo à influência do caso de pedofilia sobre o legislador. "Legislou-se a pensar num caso concreto", acusam. "Foi um erro", garantem.

Recorde-se, porém, que um ano após o escândalo, ou seja, em Dezembro de 2003, realizou-se o Congresso da Justiça, o evento mais marcante da justiça portuguesa neste terceiro milénio. Nele participaram todos os operadores judiciários, e só depois disso, ainda com o Governo PSD no poder, no fervilhar do escândalo de pedofilia, com a comunicação social a conotar com o processo nomes de relevo, como

Paulo Pedroso, Ferro Rodrigues, Jaime Gama, Carlos Cruz, Herman José, é que se falou na possibilidade de se alterar as leis penais com base nas propostas do Congresso.

Foi no seguimento daquele encontro que os dois principais partidos, PS e PSD, formalizaram um pacto de regime para avançarem com a reforma dos códigos Penal e Processual Penal. Em 2005, já com o PS no Governo, foi criada uma comissão de trabalho, presidida pelo actual ministro da Administração Interna, Rui Pereira, com representantes de todos os sectores judiciários, para se pensar as alterações. Em 2007, a reforma foi aprovada com os votos do PSD e do PS, a abstenção do CDS/PP e os votos contra dos restantes.

Tudo aconteceu enquanto Carlos Cruz, Carlos Silvino, Manuel Abrantes, Jorge Ritto, Hugo Marçal, Ferreira Diniz, e Gertrudes Nunes eram julgados por crimes de abuso sexual. Termina o julgamento, e algumas das leis mudadas em 2007 voltaram agora a ser alteradas.

ALGUNS EXEMPLOS

CRIME CONTINUADO

Reaterado Antes de 2007, a figura do crime continuado (artigo 30.º do Código de Processo penal) não se aplicava a pessoas (vítimas). A partir de 2007 passou a aplicar-se a pessoas. Em 2010 voltou a não se aplicar a pessoas. Como se aplica sempre a lei mais favorável, os arguidos do processo Casa Pia vão beneficiar da reforma.

PRISÃO PREVENTIVA

Indemnizações A medida de coacção atingiu vários arguidos do processo Casa Pia, um dos quais Paulo Pedroso, então deputado do PS, que acabou liberto. A reforma de 2007 reduziu os prazos e estabeleceu o direito de indemnização a quem tiver sofrido privação da liberdade e vier a ser absolvido por estar comprovadamente inocente.

ESCUTAS

Suspeitos O meio de obtenção de prova atingiu o então secretário-geral do PS, Ferro Rodrigues, que nada tinha que ver com os crimes. A reforma de 2007 passou a estabelecer que só podem ser objecto de escuta arguidos ou suspeitos e pessoas que sirvam de intermediário, e também as vítimas, com o seu consentimento, na fase de inquérito. Foi reforçado o controlo legalidade das escutas por parte do juiz de instrução criminal.



		
<p>MANUEL ABRANTES Ex-provedor adjunto da Casa Pia 55 anos, tem 2200 euros de reforma. Aos 11 anos estudava na instituição onde depois fez carreira. Acusado 51 crimes: 48 de abusos sexuais, dois de lenocínio e um de peculato</p>	<p>HUGO MARÇAL Ex-advogado 49 anos, tem 1800 euros de rendimento. Chegou a defender Bibi durante quase dois meses, mas passou depois à condição de arguido. Acusado 36 crimes de abusos sexuais e lenocínio referentes à "casa das orgias", em Elvas</p>	<p>GERTRUDES NUNES Dona da casa de Elvas 68 anos, tem de reforma 400 euros. Foi-lhe imputada a cedência da sua habitação para que os arguidos praticassem actos sexuais. Acusada 35 crimes de lenocínio relativos aos abusos imputados aos arguidos na sua casa</p>



ENTREVISTA: JOSÉ SOUTO MOURA

Ex-procurador-geral da República

Critico Souto Moura foi o procurador-geral da República do processo Casa Pia. Quando se pensou em alterar as leis, o magistrado alertou para o perigo de se vir a criar o "código da Casa Pia"

"Processar jornalistas não é caminho"

Disse uma vez que "o século XX português teve dois códigos de processo importantes: o de 1929 e o de 1987. Seria triste que o século XXI se inaugurasse com um código que fosse um "código Casa Pia". Como classifica o Código de 2007? Manifestamente, 2007 não nos trouxe nenhum código novo e ainda bem, nem propriamente um "código Casa Pia". Houve alterações bem localizadas que começaram por resultar do trabalho de uma comissão,

onde estavam representados diversos grupos profissionais. Não estou em condições de fazer um balanço crítico completo. O que posso dizer é que houve sectores em que as modificações me pareceram globalmente positivas, e outros em que nem tanto. **Concorda com as modificações que novamente estão a ser feitas?** Pelo menos em relação ao regime do segredo de justiça, algo teria mesmo de ser modificado, a meu

ver. É pura demagogia pretender que o inquérito deva ser público, e que a excepção, por via da intervenção do juiz de instrução, seja o secretismo. Por outro lado, a relação entre a justiça dos tribunais e a comunicação social tem de ser bem regulamentada, sob pena de, por exemplo, se continuar a assistir ao escândalo da violação do segredo de justiça. Já se viu que a simples possibilidade de se processarem os srs. jornalistas, não é o caminho.

1 PERGUNTA A...

A reforma das leis penais de 2007 é a do processo Casa Pia?



JOSÉ MIGUEL JÚDICE
Advogado

Isso é um mito urbano. A reforma resultou do consenso entre os operadores no Congresso da Justiça de 2003, levando ao Pacto para a Justiça entre PS e PSD.



ANTÓNIO MARTINS
Juiz

Foi o próprio ministro da Justiça, Alberto Costa, quem então justificou a reforma com o que se havia aprendido com o processo Casa Pia. O pressuposto é errado.



MOURAZ LOPES
Juiz

Houve alterações em 2007, medidas de coacção e outras, que resultaram de decisões do Tribunal Constitucional proferidas a propósito do processo Casa Pia.



PAULO PINTO ALBUQUERQUE
Professor

O caso Casa Pia foi uma das influências da reforma, através das decisões do Tribunal da Relação e do Tribunal Constitucional proferidas no âmbito do processo.



ANTÓNIO VENTINHA
Magistrado do MP

O processo Casa Pia e a mediação que o mesmo teve foram essenciais para que houvesse a reforma do Código de Processo Penal e Código Penal em 2007.